



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

### PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1.310/2022**, que **“AUTORIZA A ABETURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64.”** A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1.310/2022, visa o repasse de recursos conforme Resolução nº 8.027/2022, que habilita o recebimento do incentivo de custeio estadual a Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h – Daisa de Paula Simões.

Sendo que a Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h) é um estabelecimento de Saúde de complexidade intermediária, articulado com a atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências — RAU.

Deste modo, consideramos necessária a criação dessa ação orçamentaria, que trará inúmeros benefícios e melhorias no atendimento da UPA 24h, resultando na qualidade de saúde do município de Pouso Alegre.

17154 26/04/2022 006026 CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1310/2022.**

Pouso Alegre, 26 de abril de 2022.

  
Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator

  
Vereador Arlindo Motta Paes

Presidente

  
Vereador Hélio da Van

Secretário